# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 02/98**

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições resolve:

**DETERMINAR** feriado nos dias 23 e 24 de fevereiro em razão dos festejos de carnaval; e,

**DETERMINAR** o retorno às ativades normais no dia 25 de fevereiro, a partir das 13:00 horas.

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 1998.

Marcos Simão
Presidente